

Artigo

O aquanegócio dos pescados no Brasil e os reflexos para as comunidades pesqueiras tradicionais

Larissa Tavares Moreno

196

Resumo

A aquicultura é um dos setores de produção de alimentos de origem animal que mais crescem no mundo todo. Sendo que a sua versão industrial ou também denominada empresarial, assim como outras formas de produção e cultivo intensivo, causam impactos negativos ao ambiente e podem ocasionar conflitos sociais. O desenvolvimento da aquicultura brasileira tem apontado para algumas questões relativas à sustentabilidade dos cultivos, em especial mediante a introdução de espécies exóticas, o uso das águas, o uso das áreas de manguezais para atividades aquícolas, dentre outros impactos socioambientais, sobretudo nos últimos trinta anos, via o ideário neoliberal e seus mecanismos de mercantilização, expropriação etc. O presente texto tem por objetivo apontar o recente panorama do setor de pescados brasileiro e seus reflexos para as comunidades pesqueiras tradicionais. Para isto, são apresentados dados primários e secundários, fruto de nossa pesquisa de doutorado (em especial nos estados do Paraná e Ceará), que nos auxilia a compreender como a aquicultura, sobretudo a partir de 1990, tem tomado o rumo dos interesses do capital, que tem se aproveitado de diferentes discursos e aportes, como o apoio do Estado, para se tornar uma real atividade competitiva no mercado mundial. Como resultados são expostos o quanto a aquicultura está atrelada ao ideário neoliberal, e conseqüentemente aos ditames do capital, em detrimento da vida. De maneira que apontamos exemplos de impactos e conflitos dos cultivos aquícolas empresariais as comunidades tradicionais, e também de resistência frente a essa tendência unidimensional, mercadológica.

Palavras-chave: Aquicultura empresarial; Comunidades tradicionais; Capital; Conflitos.

The aquabusiness in Brazil and its effects on traditional fishing communities

Abstract

The aquaculture is one of the fastest growing animal food production sectors in the world. Its industrial version, also named business, as well as others forms of productions and intensive cultivation, cause negative impacts on the environment, and can generate social conflicts. The development of the Brazilian aquaculture has pointed to some issues relating to sustainability of cultivation, in particular through the introduction of exotic species, the use of water, the use of mangrove areas to aquaculture activities, among other social and environmental impacts, especially in the last 30 years, via the neoliberal ideology and its mechanisms of commodification, expropriation, etc. This paper aims to point out the recent panorama of the Brazilian fish sector and its reflections to the traditional fishing communities. For this, primary and secondary data are presented – resulting from our doctoral research, especially in the states of Paraná and Ceará –, which help us understand how aquaculture, especially since 1990, has increasingly corresponded to the interests of capital, which has taken advantage of different discourses and contributions (such as state support) to become a real competitive activity on the world market. It is discussed how aquaculture is linked to the neoliberal project and ideas, and consequently to the dictates of capital – and detrimental to life. In this sense, we show examples of impacts and conflicts of corporate aquaculture crops to traditional communities, and also resistance to this one-dimensional, commodifying trend.

197

Keywords: Aquabusiness; Traditional Communities; Capital; Conflicts.

El negocio acuático de la pesca en Brasil y las reflexiones para las comunidades pesqueras tradicionales

Resumen

La acuicultura es uno de los sectores de producción de alimentos para animales de más rápido crecimiento en el mundo. Desde su versión industrial o también llamada empresarial, así como otras formas de producción y cultivo intensivo, provocan impactos negativos en el medio ambiente y pueden provocar conflictos sociales. El desarrollo de la acuicultura brasileña ha señalado algunos problemas relacionados con la sostenibilidad de los cultivos, especialmente a través de la introducción de especies exóticas, el uso del agua, el uso de áreas de manglares para actividades acuícolas, entre otros impactos socioambientales. Especialmente en los últimos 30 años, vía la ideología neoliberal y sus mecanismos de mercantilización, expropiación, etc. Este texto tiene como objetivo señalar el panorama reciente del sector pesquero brasileño y sus consecuencias para las comunidades pesqueras tradicionales. Para ello, se presentan datos primarios y secundarios, resultado de nuestra investigación doctoral (especialmente en los estados de Paraná y Ceará), que nos ayudan a comprender cómo la acuicultura, especialmente a partir de 1990, ha tomado el rumbo de los intereses del capital, que ha aprovechado diferentes discursos

y aportes, como el apoyo del Estado, para convertirse en una verdadera actividad competitiva en el mercado mundial. Como resultados, se expone cuánto la acuicultura está ligada a las ideas neoliberales, y en consecuencia a los dictados del capital, en detrimento de la vida. Así, señalamos ejemplos de impactos y conflictos de los cultivos acuícolas corporativos con las comunidades tradicionales, y también de resistencia a esta tendencia comercial unidimensional.

Palabras clave: Acuicultura empresarial; Comunidades tradicionales; Capital; Conflictos.

Introdução

A aquicultura (ou aquacultura) é a reprodução e o crescimento de organismos aquáticos, como as plantas e os animais em ambiente aquático, isto é, em espaços confinados/controlados, por exemplo, em fazendas para a criação de peixes em lagos e/ou tanques, em rios ou no mar. Trata-se de uma atividade praticada desde a antiguidade na China e no Egito, por meio da criação de espécies como carpa (*Cyprinus carpio*) e tilápia (*Oreochromis niloticus*). No caso brasileiro, o cultivo de organismos aquáticos pode ser de peixes (piscicultura), crustáceos (como a carcinicultura), moluscos (malacocultura), algas (algicultura) ou outros organismos, seja em água doce (aquicultura continental) ou em água salgada (aquicultura marinha/maricultura). Essa atividade significa a intervenção humana no processo de criação, produção, alimentação, reprodução, proteção contra predadores, etc., podendo essa ser classificada como comercial, científica/demonstrativa, recomposição ambiental, familiar ou ornamental (BRASIL, 2009a).

Ao menos nas últimas três décadas, no Brasil e no mundo como um todo, a aquicultura destacou-se como uma atividade de rápido crescimento na produção de alimentos. Inclusive estando atrelada a um discurso que a promove enquanto atenta ao crescimento acelerado da população mundial, preocupada com a produção de alimentos ao consumo humano, com a sustentabilidade ambiental e a segurança alimentar, enfim, questões que são necessárias de serem analisadas e solucionadas.

Em outras palavras, dentre uma das possíveis soluções sugeridas a essas questões anteriormente destacadas, eis que aparece a aquicultura, sobretudo em relação à pesca extrativista,¹ já que, segundo muitos cientistas, a pesca se encontra num cenário de estagnação, desde os anos de 1960, e os estoques pesqueiros, conseqüentemente, estão em níveis máximos de exploração. Em outros termos, segundo Cardoso (2009, p.133), “é comum na bibliografia [mas não só nela] a exaltação da aquicultura como uma das soluções para a segurança alimentar no planeta, em especial dado o esgotamento de algumas áreas de pesca extrativa”.

Em materiais/documentos que envolvem o setor de pescados, sobretudo a aquicultura, nos quais constatamos desde os relatórios da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) até os boletins do extinto Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), informativos agropecuários e artigos científicos,² quase sempre tocam em um desses aspectos, sendo que em muitos casos a tendência é a de realçar o papel positivo, ainda que passível de impactos (sociais, ambientais entre outros), da aquicultura na produção (cultivo) de pescados para superar os desafios em relação a produção de proteína animal no mundo, assim como muitas vezes são destacados a importância do avanço e rápido desenvolvimento produtivo e tecnológico dessa atividade. Inclusive, estimativas de diferentes estudos apontam a aquicultura como o setor produtor de alimentos que mais crescerá no mundo nos próximos anos.

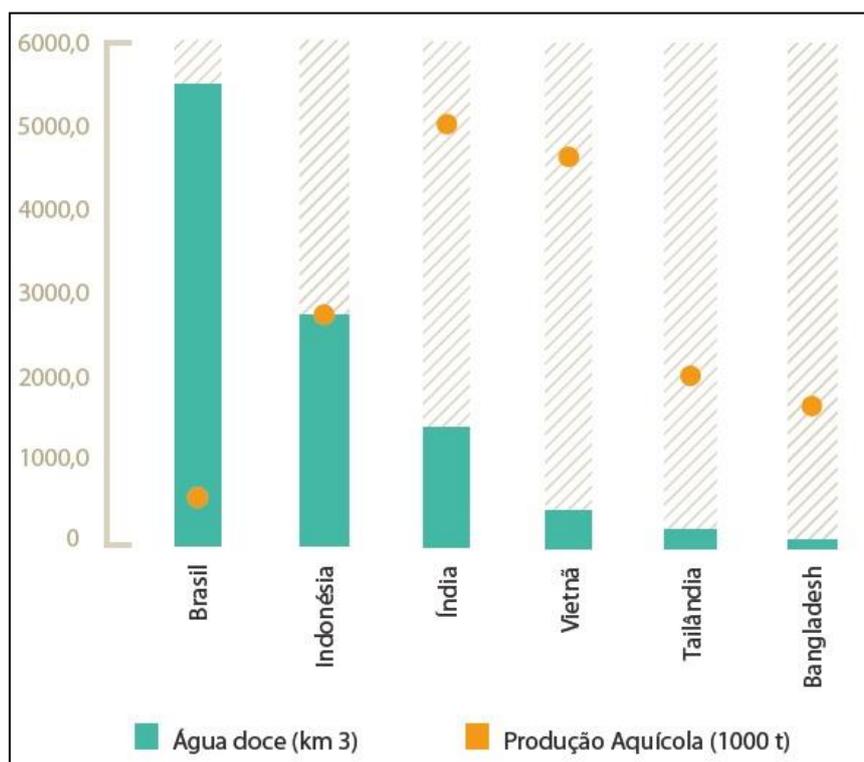
¹ De uma forma mais ampla, segundo consta em lei, “a atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros” (BRASIL, 2009a). A pesca pode ser ainda classificada por suas práticas comerciais ou não, sejam elas artesanais, industriais (empresariais), científica, amadora ou de subsistência. No entanto, em termos de importância social e econômica, destacamos a pesca extrativista artesanal, mas é preciso dizer que, historicamente, esta atividade e os pescadores e pescadoras artesanais foram atrelados e controlados pelo Estado e o setor vivenciou (e vivencia) processos que impulsionam a sua industrialização (MORENO, 2015; 2017).

² Como alerta Wojciechowski (2014), existe uma polarização entre vertentes teóricas que estudam o setor pesqueiro e suas comunidades, sendo duas muito influentes. Segundo ele, de um lado encontra-se justamente essa tradição produtivista que está mais preocupada com o aumento da captura das espécies, com o desenvolvimento de tecnologias para o processo de cultivo e reprodução de espécies, ao passo que essa vertente articula narrativas entre as escalas internacional, nacional e regional com o propósito de modernizar o setor. Diferentemente, a outra vertente visa modelos alternativos de desenvolvimento pesqueiro, com o intuito de valorizar e resgatar a identidade dos sujeitos, suas formas produtivas e organizacionais, bem como privilegiando o fortalecimento da pesca artesanal.

O Brasil, devido às suas particularidades climáticas e hídricas, por exemplo, é sempre lembrado por seu potencial pouco explorado se comparado a outros países, especialmente aqueles que já registram números expressivos na produção aquícola no ranking mundial e detém poucos recursos hídricos se comparado ao Brasil.

Como demonstrado pelo **Gráfico 1**, países como a Índia, com cerca de 1.500km³ de água doce, e o Vietnã, com quase 500km³, produzem atividades aquícolas de quase cinco mil toneladas, ao passo que o Brasil cultiva bem menos em seus mais de 5.000km³ de água doce. Ou seja, o Brasil é tido como potencial e passível de sucesso no setor produtivo aquícola em larga escala.

Gráfico 1 – Disponibilidade de água doce e produção aquícola.



Fonte: BRASIL (2015).

Diante dos dados apresentados no gráfico acima, é possível visualizar o foco no discurso rentável e de condições naturais favoráveis ao setor aquícola brasileiro, se comparado aos demais países com altíssimos níveis produtivos.

É permeado por esse contexto que o presente texto tem por objetivo averiguar o panorama recente do setor e seus reflexos para as comunidades pesqueiras tradicionais. Apresentaremos dados primários e secundários, fruto de nossa pesquisa de doutorado (nos estados do PR e CE), os quais nos auxiliam a compreender como a aquicultura, sobretudo a partir de 1990, tem tomado o rumo dos interesses do capital, que tem se aproveitado de diferentes discursos e aportes, como o apoio do Estado, para se tornar uma real atividade competitiva mundialmente. E, por outro lado, as comunidades tradicionais da pesca artesanal têm sido historicamente impactadas em diferentes âmbitos.

1. A ideia de “modernização” da pesca e suas implicações as comunidades tradicionais pesqueiras

O setor pesqueiro nacional, historicamente, tem suas ações baseadas na ideia de modernização, que está relacionada ao ideário colonial e que tende a menosprezar a atividade artesanal pesqueira, caracterizando-a como um empecilho ao desenvolvimento do setor (CARDOSO, 2009; DIEGUES, 1983; FERNÁNDEZ, 2020).

Até o início dos anos 1960, o setor era caracteristicamente marcado por pouca tecnificação da atividade e predominantemente artesanal (PEREIRA, 2012). Havia na época um discurso de uma “pesca primitiva” que tinha de ser “modernizada”, e para isso o modelo “atrasado” praticado pelos pescadores artesanais necessitava de melhorias aos processos de produção e processamento do pescado (CARDOSO, 2010). Para tanto, necessitando ser impulsionado pelo Estado com vias a modernizar-se (CARDOSO, 2009; DIEGUES, 1983).

A ideia da modernização foi, então, estendida ao setor pesqueiro, já que era preciso esquecer o passado, o tradicional³, o arcaico e ascender para o moderno, para o novo, a fim de seguir o padrão determinado como o superior e melhor. Assim, a produção pesqueira, que era grandemente produzida pelas comunidades pesqueiras tradicionais (artesaniais), foi impactada fortemente, pois a ordem do momento era modernizar o setor. Para isso foram excluídos os “atrasados”, os “primitivos”, para promover a expansão do segmento industrial da pesca no país.

Eis que, em 1962, surge a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE).⁴ O propósito da SUDEPE era viabilizar a expansão da pesca como uma atividade “moderna” e rentável. Inspirada em ideais desenvolvimentistas, buscou a subordinação da pesca artesanal ao capital (RAMALHO, 2012, 2014). Além disso, tinha a função de propor e executar políticas ao setor, o que ocasionou a elaboração de Planos Nacionais de Desenvolvimento da Pesca (AZEVEDO, 2012).

Quanto aos Planos Nacionais de Desenvolvimento da Pesca (PNDPs), esses objetivaram promover o setor incentivando projetos para melhorar a lógica de abastecimento e a transferência do pescado internamente nas regiões do país e o incremento das exportações da produção de pescados, e focou no aumento da produtividade da produção o que impulsionou a exploração de espécies com alto valor de mercado tais como: camarão (*Litopenaeus vannamei*), sardinha (*Sardinella brasiliensis*), piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*), pargo (*Pagrus pagrus*) e lagosta (*Panulirus*) (DIAS NETO, 2010).

Paralelamente à elaboração dos PNDPs, definiu-se, em 1966, a pesca como indústria de base (AZEVEDO, 2012), se utilizando para isso, principalmente, do aparato

³ A ideia de tradicional através da teoria de modernização foi associada à ideia de imobilidade histórica e atrasado econômico (LITTLE, 2002). Em outras palavras o discurso da racionalidade moderna em questão via a tradição, o ser tradicional ou a povo/comunidade tradicional como representantes do lugar do atraso e de entrave ao progresso. Porém compartilhamos com os autores Giddens; Beck; Lash (1997) do entendimento de que a tradição não significa algo estático e imutável, muito pelo contrário está relacionado a práticas e experiências sociais e espaciais no passado, presente e futuro.

⁴ A criação da SUDEPE, por meio da Lei Delegada no 10, de 11 de outubro de 1962, foi o resultado final de uma trajetória de institucionalização e regulamentação das atividades pesqueiras no Brasil, que tiveram seu início em meados do século XIX.

financeiro das linhas de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (DIAS NETO, 2010).

A partir de 1967, com o advento dos incentivos governamentais, o setor passou por uma expansão e desenvolvimento do parque industrial pesqueiro, voltada ao mercado externo (CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O MAR BRASILEIRO, 2012). Essa política de incentivos fiscais se deu pelo Decreto-Lei 221/1967, que, segundo Carvalho (2010), foi o divisor de águas da atividade pesqueira no país.

A proposta da época foi a de conceder a isenção de impostos para a indústria pesqueira, através de financiamentos e isenção de taxas para importar equipamentos, embarcações, aparelhos, instrumentos e apetrechos de pesca. Ou seja, com claro objetivo de modernizar, dinamizar e expandir o setor (CARDOSO, 2007; CARVALHO, 2010; AZEVEDO, 2012). Vale dizer que esses incentivos fiscais concedidos eram inicialmente até 1972, mas aos poucos o seu prazo de validade foi sendo renovado e ampliado, chegando a ser prorrogado pela última vez até 1989 (AZEVEDO, 2012).

Desta maneira, a SUDEPE promoveu projetos de industrialização da pesca (a modernização), isto é, através de suas políticas de incentivo à produção de uma pesca empresarial e industrial no país. Aliás, em alguns momentos, houve o aumento produtivo da pesca industrial, e, mais recentemente, o avanço da aquicultura, em detrimento da pesca artesanal extrativa. Isto é, ao falar sobre a pesca artesanal, isso remonta à história de povos que foram oprimidos desde a colonização do Brasil e tinham a pesca como instrumento de sua reprodução social.

Os saberes sobre o domínio das águas e as técnicas de captura foram em grande parte forjadas pelas culturas indígenas, que tiveram seus espaços tomados e seu povo explorado e exterminado para a expansão dos interesses coloniais europeus. Esses conhecimentos sobre a pesca também foram incorporados pelos negros que, enquanto escravizados, tinham seu saber-fazer explorado pelos brancos, e utilizaram-se da pesca também como modo de vida ao longo da segregação social imposta. Hoje, embora represente mais de 45% do pescado produzido no Brasil (BRASIL, 2016) e somando mais de um milhão de trabalhadores no país (BRASIL, 2017), a pesca artesanal continua sendo marcada por recorrentes

tentativas de impedimento da sua reprodução social pelo Estado, reforçados por representações e imaginários sociais recheados de estereótipos que inserem os pescadores artesanais e suas famílias em um crescente processo de exclusão social (CYRINO, 2018, p.16).

Nota-se, portanto, que a ideia de modernização da pesca está ancorada num imaginário colonial, escravocrata e racista (FERNÁNDEZ, 2020). E mais, ao se analisarem as políticas públicas, veremos que o projeto de modernidade desconsidera o saber e fazer tradicional. Ademais, a leitura da modernização também pode ser apresentada em três faces que se expõem no território (diante dos impactos ambientais, as *disputas no território*⁵ e *conflitos por território*⁶): **1)** a degradação do ambiente (como, por exemplo, com a urbanização, industrialização e agronegócio); **2)** a sobre-exploração ou a restrição do acesso ao pescado (como, por exemplo, o hidronegócio e a pesca industrial); **3)** a expropriação da terra (os conflitos fundiários, com o turismo e especulação imobiliária) (DE PAULA, 2018).

Aliás, esse processo de modernização já apresentou (e ainda apresenta) diferentes desdobramentos e consequências, em momentos diferentes da história no país, o que implicou em alterações institucionais, intensa exploração da natureza, prejuízos aos sujeitos pescadores e pescadoras artesanais, a suas comunidades e aos seus territórios (AZEVEDO, 2012; CARDOSO, 2009; DE PAULA, 2018; DIAS-NETO, 2010a; MORENO, 2017; RAMALHO, 2014).

Conforme já apontamos em estudo anterior, o trabalho na pesca artesanal possibilita a íntima identidade e relação entre os sujeitos (o ser social), os seus meios de produção e o elo intrínseco com a natureza, permitindo uma relação singular que “foge à regra” estabelecida pelos imperativos do modo capitalista de produção, mesmo estando ligada às relações mercantis.

⁵ As disputas no território são relações dialéticas que se referem aos impactos ambientais gerados ou geradores de conflitos por território. Sendo que, neste processo, ainda há o reconhecimento dos territórios e territorialidades dos sujeitos sociais (DE PAULA, 2018).

⁶ Os conflitos por território referem-se à apropriação do território em embate com domínios, controles e ações exercidos por outras atividades econômicas, que possuem racionalidades/territorialidades diferentes, dinâmicas contrastantes e relações assimétricas às dos sujeitos sociais e suas comunidades (DE PAULA, 2018).

Vale dizer, ainda, que a atividade artesanal só foi reconhecida juridicamente no ano de 2003, sendo, atualmente, definida pela lei nº 11.959/2009. Isso sinaliza, se não um descaso, uma tentativa de apagamento ou não reconhecimento da importância econômica e social desta atividade e dos sujeitos, e, conseqüentemente, de negação dos seus direitos sociais, econômicos, culturais e territoriais (MORENO, 2015).

A pesca artesanal é “[...] uma atividade extrativista, artesanal e territorial, para fins de subsistência e comercialização, que se constitui a partir de saberes e fazeres tradicionais” (DE PAULA, 2018, p. 366) de fundamental importância na história do Brasil. O trabalho nessa atividade compreende, em sua essência, o controle do processo de trabalho e dos meios de sua produção.

A pesca industrial, por sua vez, caracteriza-se em função dos tipos de embarcações utilizados (geralmente de médio e grande porte), de seus equipamentos/tecnologia empregadas, da relação de trabalho dos pescadores (que possuem vínculo empregatício com proprietário/responsável pela embarcação), de sua realização em grande escala, de sua prática em alto mar e com a finalidade exclusivamente comercial. Diante destas características e do seu fator econômico, altamente intensivo e exploratório, este tipo de atividade tem acarretado prejuízos ao meio ambiente.⁷ Contudo, historicamente no Brasil, constatamos a tendência de privilegiar-se a prática pesqueira industrial em detrimento da pesca artesanal, o que pode ser observado pelo favorecimento das políticas estatais, os usos e disputas pelos territórios e estoques pesqueiros e pelas causas e conseqüências dos impactos socioambientais (DE PAULA, 2018; MORENO, 2017).

Em 2020, estavam com cadastros ativos no Registro Geral da Atividade Pesqueira 991.441 pescadores e pescadoras artesanais (REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE

⁷ A título de informação e exemplo sobre essa questão, pode-se acessar o Relatório dos Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil, lançado em 2021, pelo Conselho Pastoral dos Pescadores. Disponível no link: <cpgnacional.org.br/publicacao/relatório-dos-conflitos-socioambientais-e-violações-de-direitos-humanos%C2%Aoem%C2%Aocomunidades>. Ou ainda, a notícia divulgada pelo Brasil de Fato, em 2019, disponível pelo link: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/11/22/pescadores-artesanais-denunciam-que-industria-vende-peixes-contaminados-pelo-oleo>>.

PESQUEIRA, 2020a).⁸ Em relação à atividade aquícola, no ano de 2020, registraram-se 26.773 aquicultores ativos cadastrados (REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA, 2020b).⁹

Entretanto, não existe uma constante divulgação e disponibilização dos dados em livre acesso por órgãos oficiais sobre este quantitativo de profissionais cadastrados no setor, o que implica nas problemáticas da não atualização de novos cadastros de profissionais junto ao Registro Geral da Pesca no país – que lhes possibilitaria, por exemplo, a garantia de direitos sociais. Sabemos, devido a diferentes estudos e documentos produzidos por acadêmicos, movimentos sociais e instituições de apoio (CALLOU, 2009; CARDOSO, 2001; DIEGUES, 1983; MPP *et al.*, 2015; RAMALHO, 2012), sobre a expressividade dos sujeitos que englobam a atividade pesqueira artesanal, bem como sobre sua produção, o que aliás, é característica histórica no país.

Em parte, estes dados demonstram o insucesso dos anseios capitalistas em promover a transformação dos pescadores e pescadoras artesanais em aquicultores e aquicultoras. Por outro lado, com os preceitos da modernização no setor, o que passou a notar-se não foi necessariamente o “[...] assalariamento na indústria pesqueira, ou via assalariamento no setor empresarial aquícola”, mas também “[...] a transformação dos(as) pescadores(as) artesanais em empreendedores(as) responsáveis pelos seus próprios lotes aquícolas” (FERNÁNDEZ, 2020, p. 129).¹⁰

Para além disso,

[...] a aquicultura passou a ser representada como oposto positivo da pesca e como única forma de produção de pescado capaz de garantir um crescimento contínuo e sustentável e a pesca passou a ser considerada

⁸ Deste total, os cinco maiores contingentes de pescadores artesanais registrados encontram-se nos seguintes estados do país: Pará (247.414), Maranhão (178.748), Bahia (114.432), Piauí (45.156), Paraíba (30.506) e Sergipe (29.619) (REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA, 2020a).

⁹ Deste total, os cinco maiores contingentes de aquicultores registrados encontram-se nos seguintes estados do país: Santa Catarina (4.269), Rio Grande do Sul (3.078), Maranhão (2.271), Mato Grosso (1.915) e Paraná (1.709) (REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA, 2020b).

¹⁰ Isso não ocorre apenas com as pescadoras e pescadores artesanais. Conforme aponta-se ao longo da pesquisa, camponesas e camponeses também estão sendo levados a investirem no cultivo aquícola, inclusive seguindo a cadeia produtiva do capital aquícola empresarial.

em bloco como atividade eminentemente extrativa e predadora. Isto permitiu que a aquicultura intensiva fosse representada como oposto positivo frente a qualquer tipo de pesca e como salto civilizacional semelhante à transformação das sociedades de caçadores coletores em sociedades agrícolas, pelas instituições criadas depois deste período (FERNÁNDEZ, 2020, p. 105-106).

Assim, passou-se a disseminar uma série de discursos e informações que visavam a legitimar a aquicultura como a única e melhor saída para garantir a produção de pescados para consumo humano, com vistas ao mercado global de pescados. Isso se fez juntamente com a disseminação de uma imagem deturpada da pesca artesanal – como extração predatória, por exemplo. E, assim, a aquicultura foi avançando, atrelada à fronteira agrícola, ao agronegócio, à exploração e privatização das águas e terras, entre outros processos (FERNÁNDEZ, 2020; OLIVEIRA, 2014; PÉREZ, 2016; RAMALHO, 2015).

Principalmente nos últimos trinta anos, ocorreu um aumento expressivo e intensivo da produção aquícola no país (BRASIL, 2002; IBGE, 2019; RAMALHO, 2015). Diferentemente da pesca artesanal, que depende muito mais da ação da natureza, a aquicultura é uma atividade controlada e planejada pela ação humana, com o propósito de exploração produtiva, econômica e financeira. Esta necessita, inclusive, de um espaço confinado, geralmente espaço/propriedade privada, ao passo que a pesca artesanal faz uso de um espaço/território de uso comum. Muito embora a aquicultura também seja praticada nos espaços/territórios de uso comum, que são privatizados pelo próprio Estado em parceria com empresas privadas, as chamadas “cercas nas águas”, o que implica grandes problemas, disputas e conflitos territoriais em algumas localidades brasileiras.

Em outras palavras, corroboramos a opinião dos autores que entendem que temos diante de nós um longo histórico de uma relação do Estado brasileiro para com os trabalhadores e trabalhadoras da pesca artesanal que se revela permeada por conflitos e contradições. Isso quer dizer que estamos em face de uma instituição que tende privilegiar a reprodução ou acumulação do capital. Ou, ainda, enquanto mero mediador

da relação capital-trabalho. Diante disso, vemos a constituição de espaços de disputas entre classes sociais:

Ao voltar sua atenção e seus esforços político-econômicos à produção aquícola industrial em detrimento da produção pesqueira artesanal, o Estado não só ataca a própria soberania alimentar, como também financia processos espoliatórios contra comunidades tradicionais que vivem e trabalham em espaços agora destinados a aquicultura, com sua legitimação. O Estado neoliberal dos anos 90, que atendia com diversas medidas as imposições do *Consenso de Washington*, é o mesmo Estado que na última década, sob um modelo neodesenvolvimentista, atende ao chamado *Consenso de los Commodities*, por meio de projetos e políticas de expansão e intensificação da produção aquícola industrial, dentre outras ações. Segundo Svampa [...], diferentemente do consenso dos anos 90 que trazia um discurso único, o atual traz uma série de ambivalências, contradições e paradoxos que marcam a coexistência e o entrelaçamento entre a ideologia neoliberal e a neodesenvolvimentista. Assim, estamos diante de rupturas e continuidades (SILVA; FERNÁNDEZ, 2019, p.529).

Assim, veremos, sobretudo a partir dos anos 90, via a lógica globalizante neoliberal de incentivo exacerbado da aquicultura intensiva, o discurso de uma espécie de “Revolução Azul”, visando a transformar o setor pesqueiro à luz das modificações que alteraram o setor agrícola via a “Revolução Verde”. Diante deste contexto, que é fruto de um longo processo histórico, constatamos que a pesca artesanal sofreu uma série de implicações de várias dimensões: social, política, cultural, ambiental etc. Para citarmos alguns exemplos, veremos que, no âmbito de políticas públicas as instituições, ao invés de promover ambos setores aquícolas e da pesca, relegaram a este um papel secundário, e em outros casos teve-se a subordinação à atividade aquícola:

Isso significou não promover ações políticas estruturais voltadas a pesca artesanal dotadas com recursos técnicos e materiais suficientes, para por exemplo, obter estatísticas da produção pesqueira e elaborar planos de manejo e de recuperação de estoques pesqueiros em todas as comunidades pesqueiras junto com os pescadores artesanais, melhorar a cadeia produtiva, as embarcações, os apetrechos e as condições de trabalho do setor. Em câmbio as instituições voltadas a pesca e aquicultura promoveram a expansão da aquicultura e principalmente da

aquicultura empresarial, com ações políticas estruturais dotadas de maciços recursos técnicos e materiais que permitiram a expansão do setor nas últimas décadas e evidenciaram seu papel protagonista (SILVA; FERNÁNDEZ, 2019, p.546).

E mais,

[I]ongue de promover a continuidade do trabalho pesqueiro artesanal e a melhora nas condições de trabalho nesse setor, o que realmente promoveram as instituições voltadas a pesca e aquicultura foi o abandono da pesca artesanal e a transformação dos pescadores artesanais, ou bem em aquicultores assalariados do setor empresarial aquícola, ou bem em aquicultores individuais ou associados responsáveis pelos seus próprios empreendimentos, segundo a lógica do empreendedorismo. Com isso, uma das principais transformações que o período neoliberal trouxe e que se manteve no período neodesenvolvimentista, foi a ideia de modernização da pesca e dos pescadores já não apenas via assalariamento na indústria pesqueira, ou via assalariamento no setor empresarial aquícola. A modernização da pesca passou a significar também a transformação dos pescadores artesanais em empreendedores aquícolas. Com isso os pescadores foram colocados como responsáveis individuais da sua situação, e como responsáveis individuais dos seus empreendimentos aquícolas (SILVA; FERNÁNDEZ, 2019, p.546-547).

Nas nossas pesquisas de campo, nos estados do Paraná e Ceará, esse tipo de processo foi claramente notado. Os pequenos produtores agrícolas, no caso do oeste paranaense, que se sujeitam a esta lógica empreendedora da produção aquícola, se rendendo a uma lógica atrelada as grandes agroindustriais. Isto é, temos uma situação de subordinação dos pequenos produtores com a venda de pós-larvas (“sementes”) de pescados, rações, insumos químicos e compra da produção com preços já tabelados pelos empresários (capitalistas) aquícolas que controlam o setor.

Ou até mesmo, como no caso dos pescadores artesanais cearenses que têm que se associar a pequenas empresas de cultivo de camarão, para minimamente conseguir uma renda, a qual possa complementar os gastos e despesas familiares. Ou ainda porque tiveram seus espaços de trabalho, como os manguezais, contaminados ou privados de acesso devido à instalação de grandes fazendas de camarão em cativeiro, ou de outras

atividades industriais/energéticas (a exemplo das usinas eólicas), e assim sucessivamente.

Conforme temos observado em nossas incursões a campo, bem como entrevistas realizadas, no Ceará, os pescadores e marisqueiras estão cada vez mais sendo privados de seus direitos, territórios, de suas práticas e usos tradicionais. Nota-se de forma intensiva e sistemática, a destruição dos manguezais, o desmatamento de mata ciliar, escavações e terraplanagem do ecossistema, privatização e barramento de cursos d'água, expulsão de populações extrativistas, salinização de aquíferos etc., os quais são cometidos muitas vezes por empresas de carcinicultura. Assim, a carcinicultura ocorre mediante a exclusão das comunidades tradicionais, através da ocupação de viveiros de camarão nas áreas de morada e atividades usadas para pesca/coleta/mariscagem, ou seja, nos territórios ancestrais das comunidades tradicionais.

2. A aquicultura empresarial: mais uma “cerca” do agronegócio

Conforme alerta Oliveira (2014), a atividade aquícola é desenvolvida e pensada sob diferentes perspectivas. No processo de levantamento bibliográfico a respeito dessa temática e sobre as regiões foco da pesquisa, encontramos materiais, periódicos e textos que apresentam a aquicultura como um segmento do agronegócio.

Um texto que gostaríamos de destacar é o intitulado “O agronegócio da aquicultura: perspectivas e tendências”, de Scorvo Filho (2004). O autor inicia apresentando, brevemente, o conceito de agronegócio, advindo de *agrobusiness* (cunhado nos Estados Unidos), e sua relação com a ideia agregada a atividade em cadeia, isto é, a importância da interação entre todas as etapas da cadeia produtiva. Destaca-se o papel da atividade aquícola, em suas diferentes modalidades (piscicultura, carcinicultura, malacocultura e etc.) no mundo e, em especial no Brasil, a fim de apontar características e o seu entendimento de que no país existe o agronegócio da aquicultura

e com potencial futuro não apenas de ampliação da produção, mas também do que Scorvo Filho (2004, n.p.) chama de “desenvolvimento sustentável da atividade e dos setores vinculados à cadeia de produção, proporcionando melhora na qualidade de vida de todos aqueles, que, de uma forma ou de outra, estão envolvidos com o setor.”

Francisco de Medeiros, presidente da Peixe BR,¹¹ também compartilha esse entendimento de que a aquicultura é o agronegócio da vez no país. Segundo ele, em entrevista dada à revista *Aquaculture Brasil* no ano de 2017, comenta que

[a]credito que esse é o principal agronegócio brasileiro dos próximos anos. **Essa é a fronteira do agronegócio nesse momento**, nós tivemos a fronteira do grão, fronteira da proteína animal (bovinos, suínos e aves), e **agora é o momento da fronteira do peixe**. Esse é fruto de uma geração, ou seja, os resultados vão acontecer no mínimo daqui a uns vinte ou trinta anos, como aconteceu nas outras cidades. Quem nos anos 70 ou 80 investia no cerrado para plantar grão era considerado louco. Acredito principalmente naqueles profissionais que estão nas universidades hoje, se formando, que invistam nesse segmento, que é um investimento com grande perspectiva de negócio. Os empresários da indústria, e dos mais diversos setores, invistam nesse negócio. O pescado no Brasil é o agro da vez! (MEDEIROS, 2017, p. 92, grifo nosso).

Ou seja, os discursos veiculados vão no sentido de destacar o potencial da atividade, dentre os demais motores do agronegócio brasileiro e de produção de alimentos, que deverá ser cada vez mais explorado para atender à demanda do consumo humano de proteínas. Sem falar nos argumentos referentes ao papel da atividade aquícola para com a geração de desenvolvimento, emprego e renda no país:

Tudo isso permitiu uma coloração e uma aliança complexa entre as classes dominantes cheia de força para fazer-se ouvir junto à sociedade e aos poderes públicos, porque o cultivo de organismos aquáticos está para além da própria economia aquícola. Não é à toa que muitos editoriais e reportagens de jornais e revistas de circulação local, regional ou nacional enaltecem os atributos da aquicultura, referendando a chegada de um presente e, mais ainda, um futuro promissor e repleto de possibilidades de salvação para o mundo da produção pesqueira, com sua crescente

¹¹ Vale dizer, brevemente, que a Peixe BR é a Associação Brasileira da Piscicultura, que agrega grandes empresas e produtores do segmento no país.

ampliação em termos produtivos e, acima de tudo, monetários. Ações do governo federal – para ficar somente nele – e pronunciamentos de parlamentares (senadores, deputados federais e estaduais) incorporam-se e são também o exército de frente no convencimento social e, principalmente, na concretização institucional dos sonhos dos aquicultores (RAMALHO, 2013, p. 3).

Compartilhando a opinião de Oliveira (2014), a aquicultura tem sido facilmente enquadrada como mais um ramo do agronegócio, isto é, dentro da perspectiva do capital. Sobretudo, ao se tomar por base o intenso crescimento produtivo, aliado aos avanços tecnológicos e as facilidades de acesso à créditos e políticas públicas. Ao passo que nesse cenário tem-se o incentivo e aumento à especialização, isto é, ao monocultivo da produção aquícola, no caso da tilapicultura, tendo em vista que a tilápia é a espécie que mais tem demonstrado rápido crescimento, boa adaptação, bem como ampla aceitação ao consumo. Aliás, já se fala da tilápia como uma potencial *commodity* do país no futuro. Do mesmo modo, temos o caso da carcinicultura que já foi, por um tempo, a espécie mais cultivada e exportada do ramo aquícola brasileiro.

212

Portanto, esse incentivo e real crescimento aquícola no país não têm se referido a um fenômeno isolado ou espontâneo; muito pelo contrário, estão pautados pela lógica do agronegócio, baseada em uma política de desenvolvimento e estímulo ao cultivo de pescados (BATISTA; TUPINAMBÁ, 2003), sobretudo a tilápia e o camarão, implementada pelo Estado brasileiro e dentro da lógica de expansão do capital.

Alia-se, portanto, a esse agronegócio, o *hidronegócio*, considerando-se que o cultivo de pescados (entenda-se aqui: todos os organismos cultivados na aquicultura) necessita, como princípio básico, do recurso *água* para se realizar. Assim, entre as múltiplas faces do hidronegócio (MALVEZZI, 2005), está também a aquicultura, em que, no caso brasileiro, temos visto a tendência a privatização das águas para os usos dos parques aquícolas:

Ao privatizar, por concessão, as chamadas “áreas aquícolas” em lagos, rios, açudes, reservatórios ou em pontos do litoral, o governo faz uma

clara opção pela água como valor econômico e não como direito humano fundamental. Ao invés de investir em dezenas de milhares de ribeirinhos e pescadores artesanais, o governo opta pela produção em escala industrial, realizada por grandes empresas (CORTEZ, 2007, n.p.).

É nessa seara de especialização, tecnificação e ampliação rentável da atividade aquícola empresarial que a água se torna um recurso não mais de bem comum, mas institui novas relações de poder e controle, visando a apropriação, mercantilização e privatização dos recursos hídricos.

Assim, todos os recursos naturais, espaços/áreas – enfim tudo aquilo que interessa ao capital – tendem a ser explorados, apropriados e privatizados, para manter o padrão de acumulação. O capital insere a natureza e o trabalho na lógica do mercado, e nesse caso a água torna-se, como disseram Oliveira e Carvalhal (2012), central do ponto de vista da luta de classes, já que é objeto de disputa e conflito entre diferentes sujeitos sociais. Essa luta pela água é também uma luta por território, “uma vez que se procura legitimar diferentes formas de relação com a água, de acordo com os interesses dos sujeitos sociais” (OLIVEIRA; CARVALHAL, 2012, n.p.).

Decorrentes disso temos os conflitos, danos ambientais, expulsões de pescadores, comunidades tradicionais etc. Eis, assim, na nossa leitura, que o negócio aquícola tem o agro aliado ao hidro, constituindo-se a aquícultura, em moldes industriais/empresariais, em mais um mecanismo do agrohídronegócio.¹²

Destarte, como observa Oliveira (2014), a combinação terra-água tem se constituído em um meio fundamental na produção, neste caso na produção de alimentos (pescados), tornando-se um elo essencial para os empresários (o capital) envolvido no agrohídronegócio. Afinal, como menciona Thomaz Júnior (2010, p.97), “o sucesso do agronegócio não pode ser atribuído somente à sua fixação à territorialização e/ou monopolização das terras, mas também ao acesso e controle da água, assim como as demais etapas da cadeia produtiva, comercialização etc.”

¹² Para maiores informações sobre esse debate, ver Moreno (2019).

É permeada por essa trama e essas relações que a aquicultura empresarial, no Brasil, tem caminhado nos últimos anos, sobretudo a partir da década de 1990 e até os dias atuais. E tem, cada vez mais, disputado e conquistado diferentes espaços, o que tem lhe possibilitado expandir sua lógica, baseada nos preceitos neoliberais e de acumulação do capital, em detrimento de outras racionalidades e formas de uso, produção, modo de ser e viver.

A nosso ver, a aquicultura empresarial tem visado a uma lógica (produtiva e laboral) mediada pelos imperativos do capital. E assim, é preciso compreender que as próprias ações do Estado na constituição de um modelo aquícola empresarial nacional está se configurando por processos que resultam numa apropriação desigual dos espaços e territórios ao longo do tempo, considerando que o Estado está atrelado aos interesses de uma classe dominante, isto é, as ações do Estado representam papel fundamental ao funcionamento do sistema capitalista. Inclusive, nos últimos anos, é possível verificar as instituições como o extinto Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), em defesa do “desenvolvimento da aquicultura como prioridade para o setor pesqueiro dentro do escopo de suas respectivas pastas” (WOJCIECHOWSKI, 2014, p.53).

Portanto, o setor pesqueiro está “vivenciando uma reestruturação produtiva, saindo da pesca extrativista para a aquicultura. A reestruturação produtiva tem como pano de fundo a narrativa dogmática da *revolução azul*” (WOJCIECHOWSKI, 2014, p.59, grifo do autor). Ao mesmo tempo, conforme salienta Oliveira (2011), a aquicultura, como outras formas de produção e cultivo intensivo, causam sérios impactos negativos:

O desenvolvimento da aquicultura brasileira tem apontado para algumas questões relativas à sustentabilidade dos cultivos, em especial mediante a introdução de espécies exóticas, o uso das águas, o uso das áreas de manguezais para atividades aquícolas, dentre outros impactos

considerados negativos no desenvolvimento da atividade (CARDOSO, 2009, p. 134).

Apresentaremos, a seguir, dados sobre o panorama da aquicultura no Brasil, trazendo elementos que atestem a expansão territorial do capital aquícola nos últimos anos no país.

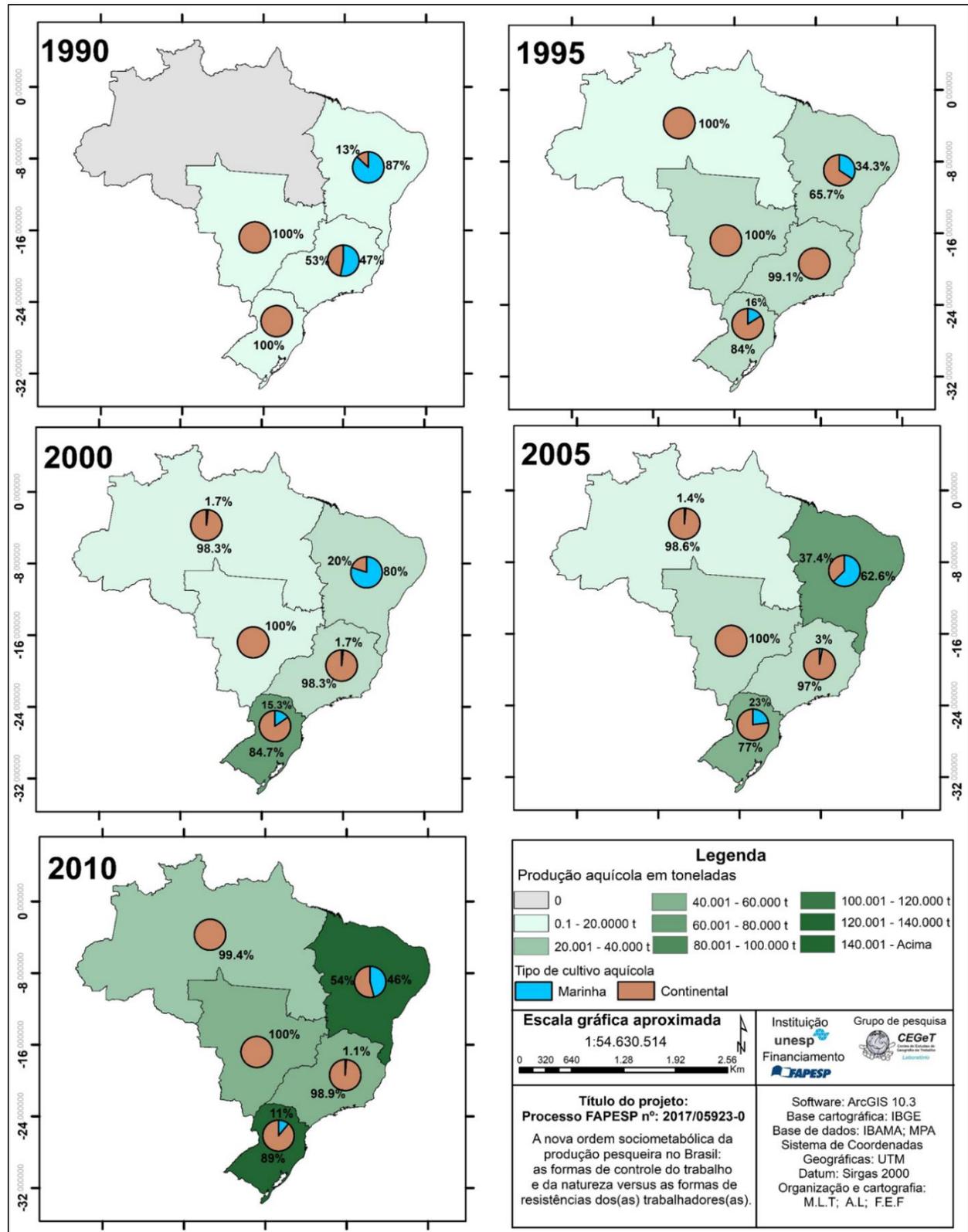
3. O panorama recente do setor de pescados: a territorialização do “aquanegócio”

No Brasil, a produção aquícola tem crescido significativamente se comparado a pesca extrativista, que deixou de ser um segmento que contribuía no ano de 1995 com apenas 7,1% do total produzido, passando para 44% do total em 2011. Ao passo que a pesca extrativista no ano de 1995 contribuía com 92,9% do total, e no ano de 2011 com 56% do total (BANCO DO BRASIL, 2010; BRASIL, 2012, [2013?]).

215

Além disso, durante esse mesmo período (1995 a 2011), a pesca extrativista cresceu um pouco mais de 190 mil toneladas, ao passo que a aquicultura se expandiu para mais de 580 mil toneladas. A partir do ano de 2003, este segmento foi fortemente favorecido pela política nacional, sobretudo com as ações da Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca (SEAP), de 2003 a 2009, e do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) a partir de 2009, com o plano *Mais Pesca e Aquicultura*, o que possibilitou amplamente o crescimento aquícola brasileiro. Vale ressaltar que, no período de 2009 a 2011, houve um crescimento de 51,2% da atividade aquícola, sendo a maior parcela oriunda da aquicultura continental (BRASIL, [2013?]). No nosso entendimento, boa parte desse aumento produtivo neste período deve-se às políticas públicas voltadas para o setor, a exemplo do plano *Mais Pesca e Aquicultura*. No **Mapa 1** é possível verificar como, ao longo do tempo (1990-2010), a aquicultura, tanto marinha quanto continental, foi se expandindo para novas regiões do país, e também foi ampliando o volume produtivo.

Mapa 1 – Evolução produtiva da aquicultura, em toneladas e por ambiente produtivo, nas regiões do Brasil (1990-2010).



Organização: MORENO, Larissa Tavares; ANDRÉ, Lenira; FLORES, Edilson Ferreira (2021).

Como exemplo, em 1990, constata-se que a região Norte não possuía nenhum cultivo aquícola, enquanto o Nordeste liderava a produção aquícola brasileira, sendo que 87% eram devidos à produção da maricultura. No ano de 1995, a região Sul do país conhece um grande salto produtivo, saindo do último lugar para a posição de 1º maior produtor nacional, ultrapassando o Nordeste, que caiu para a 3ª posição, com o Sudeste em 2º lugar.

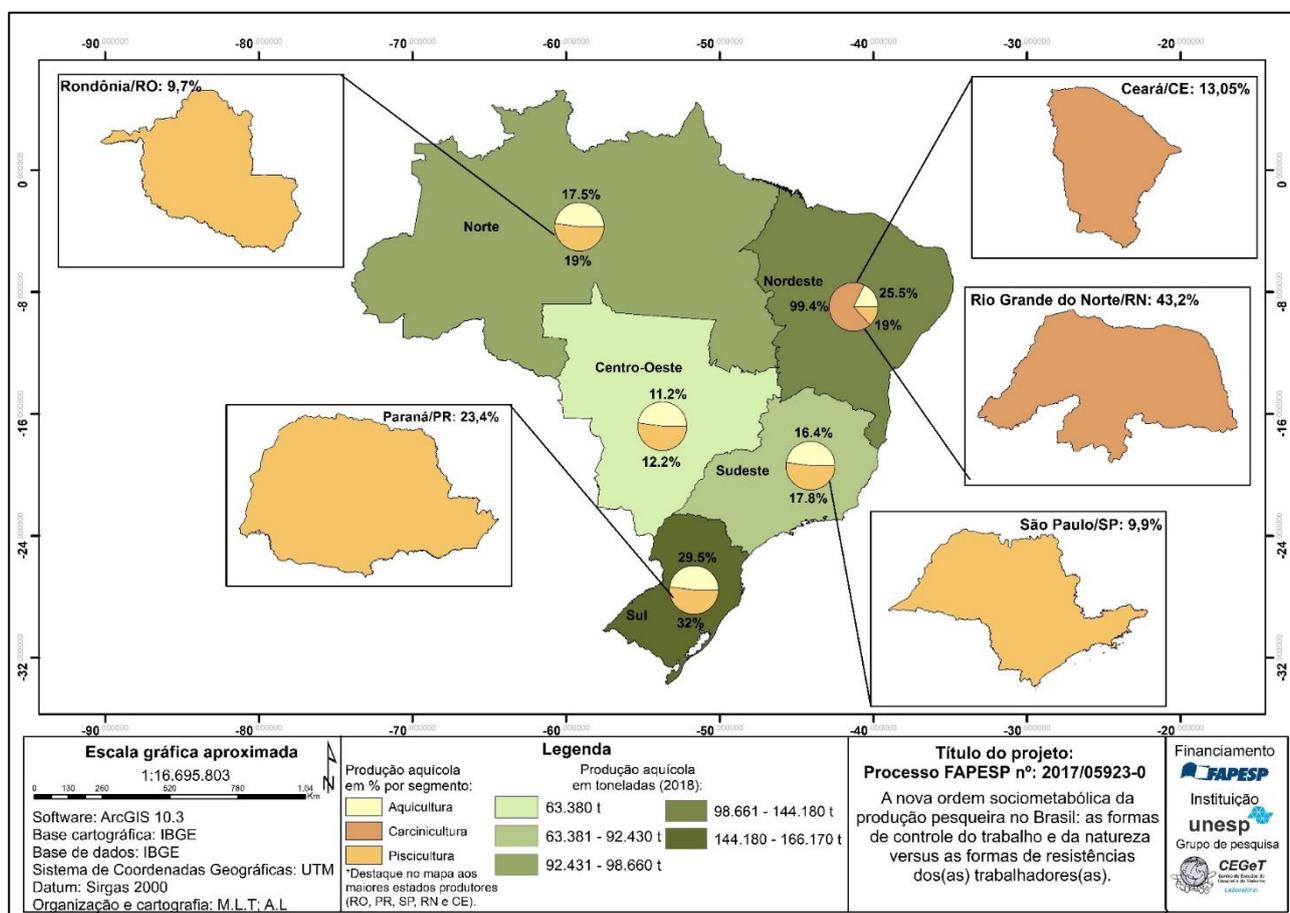
No ano 2000, é perceptível um aumento considerável em todas as regiões, sendo que em 2005 a região Nordeste retoma o 1º lugar, registrando mais de 94 mil toneladas – um incremento de quase 190% em relação ao ano de 2000. Em 2010, os maiores produtores aquícolas são a região Sul com mais de 150 mil toneladas, sendo que 89% devem-se ao cultivo continental, e a região Nordeste com mais de 145 mil toneladas, sendo que 46% devem-se à maricultura.

No ano de 2016, o Brasil registrou uma produção aquícola de 593.881,90 toneladas,¹³ demonstrando a continuidade do crescimento desse setor produtivo. No país, a região Norte (com quase 150 mil toneladas) destaca-se como a maior produtora aquícola, devido a piscicultura. Em seguida estão os estados do Sul (com mais de 146 mil toneladas), Nordeste (mais de 144 mil toneladas), Sudeste (mais de 88 mil toneladas) e Centro-Oeste (quase 64 mil toneladas) (IBGE, 2017).

No **Mapa 2** verificamos a espacialização das regiões mais produtivas e os estados que mais se destacam por segmento aquícola: piscicultura, carcinicultura e malacocultura.

¹³ Aqui estão incluídos peixes (kg), camarões (kg), alevinos (milheiros), larvas e pós-larvas de camarões (milheiros), ostras, vieiras e mexilhões (kg) e sementes de ostras, vieiras e mexilhões (milheiros) (IBGE, 2017).

Mapa 2 – Produção aquícola por região (em toneladas), com destaque para os maiores estados produtivos por segmento aquícola (2016).



Organização: MORENO, Larissa Tavares; ANDRÉ, Lenira (2021).

Ao analisarmos a produção aquícola, como um todo, por estados da federação, veremos que se destacam, como os principais produtores, o estado de Rondônia em 1º lugar (com mais de 90 mil toneladas); em 2º lugar está o Paraná (com mais de 76 mil toneladas); depois vem Santa Catarina, em 3º lugar (mais de 55 mil toneladas); em 4º aparece o Ceará (quase 49 mil toneladas), São Paulo vem em 5º lugar (com mais de 48 mil toneladas), e em 6º lugar o estado do Mato Grosso (mais de 40 mil toneladas) (IBGE, 2017). Sendo assim, constata-se que apenas com esses seis estados atingiu-se mais de 60% do total da produção aquícola brasileira.

Agora, se tomarmos por segmento aquícola veremos, conforme o **Mapa 2**, que, no tocante à piscicultura, os maiores produtores são os estados de Rondônia, Paraná, São

Paulo e Mato Grosso. Quanto à carcinicultura, temos os estados do Ceará e Rio Grande do Norte, os quais totalizam 76,9% da produção total. No que se refere à malacocultura, o estado de Santa Catarina lidera a produção total nacional.

A piscicultura no Brasil representa a maior parte da produção aquícola, tendo registrado 507.121,92 toneladas no ano de 2016, e pelo quarto ano consecutivo teve crescimento. Em seguida, aparece o cultivo de crustáceos, com 52.118,70 toneladas, registrando queda na produção devido à presença do vírus da mancha branca na região Nordeste do país, onde se concentra a maior parte da produção de camarões (IBGE, 2017).

No que tange à produção de carcinicultura, destaca-se o estado do Ceará, o qual lidera a produção nacional (48,8% do total), sendo que o Nordeste é responsável por 99,2% do total da produção no país (IBGE, 2017). Já quanto à malacocultura, sobressai o estado de Santa Catarina, registrando 97,9% da produção nacional (IBGE, 2017).

Com relação aos valores praticados pelos diferentes grupos de produção, no ano de 2016 a piscicultura brasileira registou 70,9% (R\$3.264.611,00) da participação total. Sendo que a tilápia, a espécie mais cultivada de peixes no país, contribui com 47,1% da produção, isto é, mais de 239 mil toneladas, e do valor total da produção contribuiu com 40,9%.

É nesse cenário que o setor de pescados no Brasil vem caminhando nos últimos anos, sendo que a aquíicultura, sobretudo a piscicultura, tem apresentado, portanto, altas taxas de crescimento. E para atender a esse crescimento, o restante da cadeia produtiva (insumos, beneficiamento, comercialização e distribuição) tem que estar em constante processo de adequação e melhoramento – bem como a dinâmica interna, em termos de ações do Estado e políticas públicas, podem fazer e estão fazendo toda a diferença para a expansão desta atividade no país, em detrimento da produção extrativa e das comunidades tradicionais.

4. As tramas permeadas por conflitos e resistências

Já ficou claro que a aquicultura conta, no Brasil, com um ambiente favorável à sua expansão: forte demanda do mercado externo, ganhos econômicos rápidos para os que investem nessa atividade, pesquisas e tecnologias em constante processo de implementação, autorização da utilização de águas da União para fins de aquicultura – enfim, uma série de fatores que contribuem para a expansão desse capital pesqueiro-aquícola.

O atual processo de avanço da aquicultura empresarial está acarretando alterações substanciais no setor de pescados nacional, bem como trazendo implicações para a sociedade em geral. Quanto a isso, os pescadores e pescadoras e demais comunidades tradicionais, camponeses e demais sujeitos sociais têm seus direitos negados e passam a ter que se sujeitar a trabalhar nessas empresas aquícolas, a se destinar a outras atividades produtivas, ou até mesmo a buscar em outros lugares formas de se manter na atividade pesqueira artesanal. Por outro lado, muitos desses sujeitos e comunidades resistem, estão ativos, em luta cotidiana, trocando experiências com outras comunidades e buscando diferentes estratégias de reprodução e (re-)existência contra esse modelo expropriador e degradante.

Diante dessa lógica expansiva do sistema sociometabólico do capital, testemunharemos, cada vez mais, as tentativas de separação e eliminação do controle dos trabalhadores em relação ao seu trabalho, produção, consumo e circulação. Isto posto, notamos a tentativa de fragmentação de todos os elementos que compõem o processo e, assim, têm-se os mecanismos necessários ao avanço do capital, controlando a natureza e os trabalhadores.

No caso da produção de pescados no país, esse avanço do capital aquícola tem conseguido se multiplicar e intensificar, a despeito dos impactos ambientais e das comunidades tradicionais e rurais. Muito embora, nos últimos cinco anos, tenha ocorrido uma série de mudanças institucionais, que influenciaram o setor pesqueiro, sem dúvida,

é notável o favorecimento, por ações e projetos, da promoção da aquicultura empresarial no país. Entretanto, não podem ser negligenciados os impasses, impactos, disputas e conflitos que existem em relação a este suposto dinamismo do capital aquícola.

O avanço da carcinicultura em Canavieira (comunidade localizada no Litoral Leste do estado do Ceará), por exemplo, impactou os espaços de trabalho (mangues e terras agricultáveis, por exemplo) e também os espaços de vida e lazer. Nessa comunidade, inclusive, existia uma área de usufruto comunitário que servia para a população como porto para as embarcações de pesca e também como lazer, já que havia neste mesmo local um campo de futebol, ou seja, um

[1]ugar dotado de valor sentimental, na medida em que, quando não era inundado pelas cheias do rio, também servia de reuniões familiares e comunitárias, providas de alimento apanhado à beira de mangue ainda não aterrado e ali mesmo cozido (GOMES, 2016, p. 22).

Contudo, esse espaço foi, nos últimos anos, apropriado ilegalmente (grilado) por carcinicultores e especuladores, o que vem gerando disputas. Inclusive, este caso se encontra em processo judicial. A seguir, ilustramos com alguns relatos de pessoas da comunidade que mencionam essa questão.

Agora tem a questão do campo de futebol que tá na justiça e a gente tá lutando pra conseguir, né?! Porque tomaram a única área de lazer que os jovens tinham pra jogar. Pra gente usar o mangue também que era até um porto, os pescadores amarravam seus botes, e suas embarcações para poder pescar, né?! E hoje se tornou privada, que tá na justiça, estamos lutando, mas eu tô achando muito pouco caso do juiz, assim, eu acho que ele não tá do nosso lado, ele tá do lado deles, né?! (Marisqueira e pescadora artesanal, Canavieira/CE, 2019).

Pra nós aqui tá todo mundo no prejuízo. Só sei que começo viveiro daqui, depois ali embaixo e ele já vai tomando tudinho, ali pra baixo tem outro bocado. Os viveiro é colado na beira do rio, é! Aqui a gente já não tem mais acesso de nada, a única coisa que nós tinha aqui ainda era o campinho que os menino jogavam no campo, até isso foi vendido, tá em questão de justiça até hoje essa coisa. Mas é como eu tô dizendo, se tivesse dinheiro a população já tinha resolvido. Mas como é pra nois pescador, não tem né?! (Pescador artesanal, Canavieira/CE, 2019).

Além dos impactos nos espaços de trabalho, com as “cercas” impostas pela carcinicultura, a comunidade local passou a ter que conviver com a mortandade de peixes e caranguejos provenientes dos despejos de resíduos e, ainda, a enfrentar a privatização de suas áreas comuns, de lazer, partilha de experiências e vivências. Deste modo,

[...] as transformações socioambientais trazidas pela carcinicultura têm sido evidenciadas em diversos estudos [...], fortemente denunciadas pelas comunidades atingidas e por movimentos sociais. Elas ocupam extensas áreas, anteriormente destinadas à salinas, carnaubais, plantações de cana-de-açúcar e manguezais, as quais são substituídas pela paisagem monótona de numerosos viveiros de camarão que se sucedem. Para isso, extinguem comunidades, expulsam famílias de suas terras e modificam suas formas tradicionais de vida em interação com o ecossistema (NOGUEIRA; RIGOTTO; TEIXEIRA, 2009, p. 41).

Portanto, as conflitualidades estão postas. Não existe só uma forma de produzir, uma única racionalidade. É importante evidenciar os conflitos, entender as causas, os sujeitos, o ambiente afetado, de maneira a buscar ações que fortaleçam a luta das comunidades contra as injustiças e disputas em seus territórios (PINTO *et al.*, 2014).

Assim, convergimos com o posicionamento de Pérez e Gómez (2014), que destacam que a apropriação privada de áreas aquícolas é um mecanismo atual de apropriação e pilhagem da natureza, isto é, faz parte das práticas da acumulação por espoliação que menciona Harvey (2004). Por este ângulo, visa a impulsionar a racionalidade capitalista em detrimento da lógica reprodutiva de vida e trabalho das comunidades tradicionais e locais (PÉREZ; GÓMEZ, 2014).

Neste sentido, temos a “[...] supremacia do mercado frente à vida, os pescadores e pescadoras artesanais são vistos como entraves à realização do futuro e, no máximo, como meros reprodutores de sua própria subsistência” (RAMALHO, 2015, p. 530). Quando não ocorre também a própria “política de mercantilização de todas as esferas da vida” que negam “os direitos das comunidades locais”, cenário que toma maior proporção com o advento do neoliberalismo (PÉREZ; GÓMEZ, 2014, p. 44).

Mais uma vez, frisamos que a lógica aquícola nos moldes que vem sendo incentivada e praticada no país visa manter e legitimar a ordem vigente, a reprodução ampliada do capital, o que justifica a sua classificação como empresarial (RAMALHO, 2015). Ademais, a ideologia aquícola tende a ver rios, mangues, praias e mares como espaços vazios, improdutivos, como meros recursos a serem apropriados, sendo necessário promover a modernidade, mediante a aquicultura. Esta, no entanto, “é uma tese de raiz autoritária, que evidencia uma das formas assumidas pela luta de classes, de supremacia societária” (RAMALHO, 2015, p. 531).

Contribui, ademais, para o desenvolvimento e a expansão da aquicultura, a ausência de informações atualizadas sobre os impactos ambientais da atividade, bem como da atividade pesqueira extrativista artesanal e da atividade de cultivo aquícola, seja em termos de área ocupada, número de estabelecimentos, empregos gerados, aliás “as informações produzidas pelos órgãos públicos brasileiros são insuficientes e desencontradas” (BATISTA; TUPINAMBÁ, 2003, p. 2). Com relação à pesca extrativista, não existem dados desde o ano de 2011, o que só reforça, segundo Ramalho (2015), a tentativa de omissão e descrédito da atividade em favor dos números supervalorizados do setor aquícola empresarial.

No Paraná, por sua vez, este que foi o estado pioneiro e atualmente é um dos maiores produtores de tilápias em tanques escavados, também é impulsionada toda uma lógica produtiva, na qual muitas empresas investem na produção verticalizada, atuando na produção de pescados, mas também nas fábricas de ração e nas indústrias de processamento – vide o caso da Copacol, que iniciou suas atividades com pescados em 2008, e atualmente já é o maior abatedor de tilápias do país (BRUM; AUGUSTO, 2015). Conforme constatamos em trabalho de campo, os produtores ficam à mercê dessa lógica, devendo usar exclusivamente os produtos (alevinos, rações e insumos) fornecidos pela empresa, bem como entregar os pescados de acordo com os padrões exigidos e os valores já pré-estabelecidos, se não os produtores devem arcar, sozinhos, com as consequências. Do mesmo modo, tem as implicações aos trabalhadores nos frigoríficos

que sofrem com as pressões e o processo de trabalho degradante. E na ponta desse processo, temos os consumidores que passam a ser moldados a consumir esses específicos pescados, em sua maioria a tilápia, filetados e com insumos e hormônios de diferentes proporções, podendo ocasionar futuras implicações a saúde.

O caso da produção de tilápias marca um caso importante de ser salientado, haja vista que é o cultivo aquícola de uma espécie exótica e fruto de um melhoramento genético, mais promissor no Brasil. Contudo, a sua produção em cativeiro se faz pela utilização e difusão da reversão sexual dos peixes (o processo de masculinização dos peixes).¹⁴ Isto é, conforme constatamos em trabalho de campo, após o processo reprodutivo entre as matrizes genéticas de tilápias, em que normalmente são colocadas três fêmeas para cada macho, são recolhidos os ovos fecundados e levados para um laboratório, onde será feito o processo de incubação artificial e posterior reversão sexual. Esse processo consiste em fornecer hormônios masculinos, pela ração, para que ocorra a transformação das gônadas das fêmeas em testículos, o que, no processo de engorda, facilita a reprodução e superpopulação de peixes, dado que os machos apresentam crescimento mais rápido e alcançam maior peso. Esta etapa da reversão sexual dura, em média, de 25 a 30 dias, período em que, diariamente, são aplicados de 4 a 6 vezes hormônio sintético (17-alfa-metil-testosterona) com a ração própria para larvas de peixes, que contenha, no mínimo, 40% de proteína. Passado esse período, tem-se, então, a produção dos alevinos, dos filhotes de peixes, propriamente dita, sendo importante que antes da comercialização seja feita a padronização dos tamanhos dos peixes.

Posteriormente, inicia-se a etapa de juvenil, em que se recriam os alevinos até se tornarem peixes juvenis para, depois, enviar as produções de engorda ou cultivar até atingir o ponto de comercialização. Após a engorda, os peixes serão comercializados para os frigoríficos de abate e processamento. Geralmente, o tempo de cultivo da tilápia, desde os alevinos até o peixe adulto para abate, é de 7 a 8 meses (ocorrendo, geralmente,

¹⁴ “Devido à perceptível vantagem em ganho de peso ocorrida nos machos desta espécie, é prática comum entre os produtores o uso da ‘reversão sexual’, que consiste no fornecimento de ração contendo hormônio sexual masculino às larvas de tilápia [...]” (FIGUEIREDO JÚNIOR; VALENTE JÚNIOR, 2008, p. 5).

entre meses de outubro até abril, maio), sendo que ela pode atingir de 700 a 850 gramas. Em média, 35% da tilápia são aproveitados para fazer filé; o restante é considerado resíduo (dados de pesquisa de campo obtidos juntos a funcionários e donos de frigoríficos em Toledo/PR, nos anos de 2018 e 2019). Por meio das incursões a campo e da pesquisa bibliográfica constatamos não apenas que a criação e cultivo de animais em espaços aquáticos estão intimamente ligados aos interesses econômicos, comerciais, mas mais: que no cultivo aquícola empresarial brasileiro vemos a especialização na produção de tilápia ou camarão (espécies exóticas) com foco no mercado, ou seja, não diversificando a produção e muito menos investindo em espécies nativas. Aliás, o capital aquícola no Brasil, com apoio estatal e de parte de estudos acadêmicos, ainda nega a discussão sobre o fato de que a aquicultura em si já pressupõe alteração na dinâmica natural de reprodução das espécies em seus *habitats* originais.

Outra questão fundamental a ser mencionada é o consumo dos pescados. O aumento da produção aquícola não trouxe, de fato, um aumento do consumo de pescados, se compararmos os anos entre 1996 e 2017, por exemplo. Muito pelo contrário,

[...] os dados sobre Aquisição Alimentar Domiciliar Per Capita, da Pesquisa de Orçamentos Familiares do IBGE, mostram que o consumo real de pescado per capita não cresceu, de forma que é falso afirmar o aumento da produção da aquicultura tenha sido acompanhado de uma melhora no consumo da população (FERNÁNDEZ, 2020, p. 172).

É inegável, assim, o crescimento aquícola em termos produtivos, mas isso não é passível de comparação direta com o consumo *per capita* de pescados. Pois além de não aumentar o consumo de pescados nem representar uma melhora proteica na dieta da população, aquele crescimento implicou alterações nos territórios de vida de pescadores e pescadoras artesanais e demais comunidades tradicionais e rurais (FERNÁNDEZ, 2020). Ademais, é possível problematizarmos esse crescimento produtivo aquícola em relação à pressão dos estoques pesqueiros.

Outro grande problema que as empresas, as instituições e os acadêmicos se esquivam de mencionar é que com parte da alimentação usada para a criação aquícola de peixes e camarão faz-se a farinha de peixe, sendo que esta farinha é produzida, por exemplo, a partir da mistura de espécies de peixes que anteriormente não eram pescados:

[...] o crescimento da demanda de farinha e óleo de peixe tem contribuído para o aumento da pressão sobre a pesca extrativa das pequenas espécies pelágicas utilizadas para esse fim, aumentando seu preço e concorrendo com o consumo humano direto que se faz dessas espécies em muitos países. Esse aspecto é fundamental para entender que a questão de fundo não é apenas o aumento da produção, e, inclusive, que o principal desafio não é aumentar a produção, pois existem enormes problemas relacionados com a distribuição e com a redução dos desperdícios, rejeitos, perdas e usos não humanos de alimentos como os pescados. Segundo a FAO (2018), as perdas de pescados posteriores à captura, ou seja, entre o desembarque e o consumo representam entre 27% e 35% do total de pescado capturado no mundo (FAO, 2018, p.55), além de que, aproximadamente, 75% dos pescados utilizados para fabricação de farinha de pescado provêm de pescados que são aptos para o consumo humano, sendo apenas 25% feita a partir de subprodutos de pescado não aptos para o consumo humano. Estes problemas estão mais relacionados com a falta de apoio às pequenas cadeias produtivas e ao consumo em circuitos de curto alcance, que provocam grandes deficiências de infraestrutura básica para refrigeração, conservação e transporte de alimentos altamente perecíveis como são os pescados, mais do que com problemas relacionados com a falta de produção, com uma produção insuficiente (FERNÁNDEZ, 2020, p. 174).

Portanto, ao tratarmos da produção aquícola, é necessário tomarmos todas essas questões a serem analisadas, bem como o discurso que as promovem como a única e melhor saída para a produção de pescados no mercado global.

Uma questão que colocamos, por conseguinte, é: será mesmo que a produção aquícola empresarial está focada em acabar com a fome? Ou ainda, ela está de fato preocupada com a soberania alimentar? Pois o que mais nos “salta aos olhos” é um processo que transforma a atividade aquícola em um grande negócio rentável, já que alia investimentos privados, financiamento públicos, facilidades em licenciamentos

ambientais, mudanças técnicas na produção/cultivo de pescados, alianças com instituições de pesquisa/universidades. Em outras palavras, não basta a dita “Revolução Azul” acontecer; é preciso, como diria Ramalho (2015), que os preceitos neoliberais (e capitalistas) sejam, por meio da ideologia aquícola, incorporados a este processo.

Daí que se revela um paradoxo: se a aquicultura surgiu da (suposta) preocupação em resolver o problema da sobrepesca, por que, então, ela se faz atrelada à intensa captura de pescados para alimentar seus cultivos? Haja vista que “para produzir um quilo de farinha, são necessários sete quilos de peixes não visados na pesca profissional, mas com igual importância na cadeia de vida marinha”, ou seja, “[...] para produzir um quilo de crustáceos, matam-se sete quilos de peixes. A conta não fecha, é totalmente insustentável” (MESQUITA, 2020, n.p.).

Soma-se a isto o problema do desperdício no caso da criação de pescados em cativeiro, pois se sabe que uma grande quantidade do que é produzido não é aproveitada. O caso da tilápia é bem representativo, já que a sua comercialização é feita, em sua grande maioria, nos filés do pescado, resultando no aproveitamento de apenas 35% do peixe para a filetagem (BOSCOLO; FEIDEN, 2007), sendo que o restante, 65%, são, literalmente, descartados. Ainda que algumas indústrias utilizem parte desse descarte para a fabricação de óleo e ração, nem todas adotam esse procedimento, o que contribui também para a poluição dos ambientes onde ocorre esse descarte. Esse tende a ser, portanto, mais um fator a ser ponderado no discurso de que a preocupação aquícola é com a segurança alimentar, o combate à fome e a sustentabilidade.

Por isso, concordamos com Fernández (2020) sobre a urgência de evidenciar as reais estratégias e práticas que conformam a produção e dieta dos pescados, incentivadas pelas políticas e projetos para a aquicultura no país, sendo necessário que a forma de produção aquícola não compita com o consumo humano.

Assim, o discurso de ser uma atividade sustentável, que possibilita a diminuição da pressão sobre a pesca extrativa, é enganoso, assim como é o da diminuição da sobre-exploração dos estoques pesqueiros. Igualmente adverte Fernández (2020, p. 173-174)

sobre a problemática do falso discurso que tenta desconectar a pesca e aquicultura, “[...] como se, na prática, a produção da aquicultura não dependesse da produção da pesca, e a primeira pudesse por si mesma crescer sem exercer mais pressão sobre a pesca extrativa”.

Não queremos negar que, de fato, houve uma imensa diminuição de espécies de pescados no país, sobretudo diante das práticas industriais, conforme aponta a própria FAO (2018). Entretanto, existe uma variedade de estudos (CALLOU, 2009; CARDOSO, 2001; DIEGUES, 1983; PÉREZ, 2016; RAMALHO, 2012; SILVA, 2017) que comprovam que esse dilema de crise dos estoques pesqueiros tem como possibilidade de enfrentamento ações conjuntas, tais como: valorização do saber-fazer dos pescadores e pescadoras, o manejo sustentável da extração de pescados, a conservação dos ambientes marinhos, costeiros e fluviais, o combate à destruição de mangues, o combate à poluição e privatização da água e a criação de políticas públicas que englobem a gestão comunitária das comunidades. Em outras palavras, não existe apenas a visão unidimensional que coloca a aquicultura empresarial em um pedestal, como o referencial ideal a ser praticado, conseqüentemente, minando a produção extrativa da pesca, em especial a atividade artesanal.

É inegável que, com a intensa ingestão de antibióticos, hormônios, aditivos e as modificações genéticas “melhoradas”, esses animais crescem mais rapidamente; mas, para isto, cria-se um animal que sofre e é abusado durante toda a sua vida. Eis, então, a real face do agronegócio, em que os animais – neste caso, os peixes e camarões¹⁵ –, tornam-se as “sementes das águas”, isto é, meramente objetos a serem mercantilizados. Face esta que também tenta produzir territórios rurais/pesqueiros homogêneos, com base na monocultura, no uso intensivo do capital, com mecanização,¹⁶ utilização de

¹⁵ Lembrando que as tilápias conseguem se reproduzir naturalmente nos viveiros, é por isto que se faz a sua reversão sexual induzida com hormônios, no início do processo de cultivo, para a masculinização das tilápias. No caso dos camarões, machos e fêmeas machos e fêmeas podem ser usados na engorda, mas sabemos que eles não chegam à fase/idade de reprodução natural nos viveiros, porque são despescados antes e, também, que as condições do ambiente em que estão inseridos não favorecem a reprodução natural destes animais.

¹⁶ A esse respeito, vale citar o caso da aeração intensa e mecânica que se faz essencial ao cultivo aquícola, para que seja possível compensar a demanda por oxigênio dos pescados. Isso é feito devido ao cultivo ser confinado e ter

medicamentos, hormônios e espécies geneticamente modificadas, além de induzir a uma homogeneização social e cultural das comunidades onde se insere. Isto é, ao mesmo tempo em que ocorrem as tentativas de silenciar as formas de ações, resistências e os sujeitos contrários a este modelo aquícola empresarial. Diante disso, o capital, com suas monoculturas, tenta converter a vida em mercadoria e visa a mercantilizar as inter-relações humanas.

Fica patente que, além de impor sua lógica de produção, intermediada por um conjunto de objetos espaciais no território rural/pesqueiro para responder as suas intencionalidades e modificar a paisagem e a dinâmica local, o capital também investe contra as territorialidades (saberes e modo de vida, por exemplo) existentes das comunidades tradicionais e rurais. Interfere, assim, na dimensão material (inserindo suas estratégias de mercado na produção, circulação etc.) e na dimensão simbólica dessas comunidades (mediante ações coercitivas, violência, narrativas etc.).

Como resposta, existem diferentes movimentos e resistências de sujeitos sociais em defesa de suas vidas, de seus territórios. Mulheres, homens, jovens, indígenas, negros, camponeses, camponesas, pescadores e pescadoras artesanais, trabalhadores urbanos, enfim, têm demonstrado práticas, ações e estratégias contra o capitalismo. Durante a pesquisa de campo, deparamo-nos com essa diversidade de resistências dos sujeitos – sejam os que atuam no cultivo aquícola, sejam aqueles que são impactados pela aquícultura empresarial. E esses movimentos, ações, expressões visam não só às suas resistências, à construção de contraespaços, mas também às suas formas de existência, de reprodução social e às alianças que se estabelecem nesse processo para o fortalecimento destas comunidades e de seus territórios.

Para citar um importante exemplo, que culmina nesse processo de abertura, de caminhar para a transição para além do capitalismo, de apreender os outros modos de

grandes números diários de bactérias e taxas de nitrificação (conversão de amônia em nitrato), bem como para possibilitar que as matérias orgânicas (fezes, restos de ração, fertilizantes etc.) sejam mineralizados ainda na coluna d'água, para que não ocorra tanta sedimentação no ambiente de cultivo (Dados de pesquisa de campo realizada junto a produtores de camarão no Ceará e de tilápias no Paraná, 2019).

viver e reproduzir não hegemônicos, temos o protagonismo das intervenções e lutas das mulheres quilombolas da Comunidade do Cumbe, localizada no Litoral Leste do estado do Ceará. Mediante as entrevistas e pesquisa de campo, constatamos a importância das mulheres quilombolas do Cumbe, não só internamente, mas extrapolando para outras comunidades. Nos relatos, durante nossa incursão a campo, deparamo-nos com a diversidade de elementos e aspectos que são fundamentais para estas mulheres neste processo de existência e resistência, que perpassam suas diversas atividades laborais, suas ações políticas em defesa de seus direitos sociais, laborais, de gênero, de raça e territoriais:

No caso do Cumbe, as mulheres quilombolas pescadoras do mangue, vêm ocupando espaços políticos e fazendo articulações com diversos segmentos sociais, no sentido de que suas pautas comunitárias sejam ouvidas e atendidas. As políticas econômicas desenvolvidas na comunidade repercutem negativamente na sua vida de mulher quilombola e pescadora do mangue (NASCIMENTO, 2018, p. 107-108).

230

Diante dos relatos obtidos em pesquisa de campo, que tentaram sistematizar os impactos, disputas e conflitos de empreendimentos capitalistas no território de uso comunitário da Comunidade do Cumbe (dentre eles o avanço da carcinicultura), compreendemos que estas interferências se fazem em relação aos espaços de soberania alimentar e territorial, sendo materiais e simbólicos. Como exemplo, vemos os relatos a seguir:

A gente foi expulsa daqueles territórios do manguezal, das gamboas. E as gamboas são os espaços das mulheres, porque era onde catávamos mariscos, porque era bem mais próximo de nossas casas. Mas hoje as gamboas estão todas secas. Então hoje você não tem mais os espaços das gamboas, que é os espaços de nós mulheres. Nós mulheres sofre preconceitos, por a gente estar nesses espaços e com pessoas que nos maltrata (Marisqueira, pescadora artesanal, quilombola, Cumbe/CE, 2018).

Olha, e a gente briga com os governantes, com o Estado, porque assim, quando as empresas eólicas, de camarão, a CAGECE [Companhia de Água

e Esgoto do Ceará] veio pra cá, tudo foi dado. Mas e nois da comunidade? Como fica? Nós temos nossa memória, nossa história quilombola, isso também conta. Nosso território conta, porque estamos aqui desde sempre, trabalhando na terra, da pesca, da mariscagem, do artesanato... Então é assim. É difícil sabe (Marisqueira, pescadora artesanal, quilombola, Cumbe/CE, 2018).

Portanto, diante da pesquisa de campo no Ceará e, em especial, na Comunidade do Cumbe, sobressaiu o protagonismo e a potência das mulheres quilombolas nos trabalhos na pesca, na agricultura, no artesanato, no trato da casa e dos filhos, bem como na força política das mobilizações e articulações de resistências e lutas contra as injustiças e desigualdades impostas pelo capitalismo. Essa realidade também é encontrada em outras comunidades pesqueiras e rurais no Ceará e no Paraná, onde realizamos pesquisa de campo.

Considerações finais

Conforme ponderamos reiteradas vezes neste texto, a atividade pesqueira tradicional/artesanal tende a valorizar a multidimensionalidade das relações/atividades econômicas, sociais, políticas, ambientais, culturais etc., ao passo que a aquicultura em moldes empresariais, via a lógica do capital, prioriza a dimensão econômica, que cada vez mais dissemina a ideia deste tipo de produção como única saída possível e necessária ao setor, e que deve ser produzida em larga escala no país.

O avanço da aquicultura empresarial objetiva estabelecer “novas” formas de controle, de maneira a interferir no trabalho e na natureza, trazendo rebatimentos aos sujeitos e seus territórios. Daí que os conflitos afloram – seja pela terra, pela água, em relação ao trabalho e ao território. Conflitos que envolvem as formas de uso, ocupação, gestão e direitos territoriais e laborais.

A aquicultura empresarial evidencia-se como parte de um movimento mais amplo do capitalismo global. Semelhante aos demais negócios e empresas capitalistas, a aquicultura empresarial tem, por trás de suas promessas de alimentar o mundo, a real intenção de aumentar e intensificar sua produção de mercado e de expandir-se territorialmente. É, pois, impossível que a aquicultura seja a única ou a melhor saída para a produção de pescados no mundo, já que segue preceitos e ideários do capitalismo e do regime alimentar corporativo.

A alternativa é propor uma relação metabólica, sócio-espacial, centrada na relação entre os seres sociais (e o seu trabalho) com a natureza. Em outras palavras, uma relação que possibilite a reunificação do ser social com a natureza, mediante a relação água-terra-território-trabalho, de maneira a retomar a condição ontológica e concreta da existência do ser social, com o propósito de superação e emancipação para além do sistema capitalista. É preciso, pois, buscarmos alternativas à “modernização”, ao “desenvolvimento”, ao “progresso” e ao “produtivismo” atrelados ao capitalismo, que incluem a aquicultura empresarial. Faz-se necessário reconhecer outros valores culturais, a diversidade e relação orgânica com a natureza.

Os tipos e formas de cultivo, de tecnologia, de consumo alimentar são, neste sentido, elementos fundamentais para refletirmos. Além disso, os temas de soberania e território, sobretudo, são essenciais para auxiliar a pensar sobre as relações e políticas que envolvem a água, a terra e o trabalho, por exemplo. Enfim, questões pertinentes e necessárias para um próximo debate.

Agradecimentos

Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) pelo aporte financeiro indispensável para a execução da pesquisa, e a cada trabalhador e

trabalhadora, de comunidade tradicional, no Paraná e no Ceará, que aceitou participar da pesquisa.

Referências

AZEVEDO, Natália Tavares de. **Política Nacional Para o Setor Pesqueiro no Brasil (2003-2011)**. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento). Programa de Pós-Graduação Meio Ambiente e Desenvolvimento, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2012.

BANCO DO BRASIL. **Aquicultura e Pesca, volume 6. Desenvolvimento Regional Sustentável**: série cadernos de propostas para atuação em cadeias produtivas. Brasília, 2010. 56p. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/Vol6AquiculturaPesca.pdf>>. Acesso em 29/04/2016.

BATISTA, Pedro Ivo de Souza; TUPINAMBÁ, Soraya Vanini. **A carcinicultura no Brasil e na América Latina**: o agronegócio do camarão. Rio de Janeiro: REBRIP, 2003. Disponível em: <<http://www.rebrip.org.br/system/uploads/ck/files/migracao/carcinicultura.pdf>>. Acesso em 09/10/2018.

BRASIL, MMA/IBAMA. **Boletim de Estatística da Pesca no Brasil no ano de 2000**: Grandes Regiões e Unidades das Federações. Tamandaré (PE), 2002. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_2000_bol__bra_parte1.pdf>. Acesso em 15/03/2018.

BRASIL. **Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009**. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei n. 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei n. 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Brasília, 2009a Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm>. Acesso em 20/04/2015.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Plano de Desenvolvimento Sustentável Mais Pesca e Aquicultura**: uma rede de ações para o fortalecimento do setor. Brasília: MPA, 2009b. Disponível em:

<http://www.conepe.org.br/sistema/arquivos_pdf/maispesca.pdf>. Acesso em 20/04/2012.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Boletim estatístico da pesca e aquicultura. Brasil 2010.** Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.mpa.gov.br/files/docs/Informacoes_e_Estatisticas/Boletim%20Estat%3%ADstico%20MPA%202010.pdf>. Acesso em 26/02/2015.

BRASIL, Ministério da Pesca e Aquicultura. **Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura: Brasil 2011.** Brasília (DF): [2013?]. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_2011_bol__bra.pdf>. Acesso em 15/03/2018.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Plano Safra da Pesca e Aquicultura 2015/2016.** Brasília, 2015. 120p. Disponível em: <http://www.mpa.gov.br/files/docs/Planos_e_Politicas/plano_safra/Livro_do_Plano_Safra.pdf>. Acesso em 26/02/2015.

BRUM, Sérgio Antônio; AUGUSTO, Paulo Otávio Mussi. As estratégias da COPACOL (PR) na produção de tilápia em escala industrial pelo sistema vertical integrado. **Paraná Cooperativo, Técnico e Científico.** Edição especial 10, nº 122, pp.6-20, 2015.

234

BOSCOLO, Wilson Rogério; FEIDEN, Aldi. **Industrialização de tilápias.** Toledo: GFM Gráfica & Editora, 2007.

CALLOU, Angelo Brás Fernandes. **Considerações sobre a dívida social na pesca artesanal brasileira (intervenção à Mesa de Abertura).** In: I Conferência da Pesca Artesanal no Brasil, Brasília/DF, 2009.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. **Pescadores artesanais: natureza, território, movimento social.** Tese (Doutorado em Geografia). Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. Geografia e a questão pesqueira: tecendo redes de investigação. **Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales**, v.12, nº 761, s/p, 2007. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/b3w-761.htm>>. Acesso em 28/06/2015.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. Trabalho e Pesca: apontamentos para a investigação. In: JORNADA DO TRABALHO: A Importância da Teoria para a Transformação Social e a Imprescindibilidade da Pesquisa para a Materialização da Práxis Emancipadora da Classe Trabalhadora no Século XXI, 10, 2009, Presidente Prudente. **Anais [...].**

Presidente Prudente/SP, 2009. Disponível em:
<<http://www4.fct.unesp.br/ceget/A02.pdf>>. Acesso em 10/05/2012.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. As configurações do trabalho na pesca: instrumentos de gestão e as dinâmicas espaciais do Litoral Norte Paulista. In: THOMAZ JÚNIOR, Antonio; FRANÇA JÚNIOR, Luzimar Barreto. (orgs.). **Geografia e Trabalho no século XXI**. Presidente Prudente: Editorial Centelha, 2010, p.148-175.

CARVALHO, Renato José Saraiva. **Territorialidade da comunidade de pescadores artesanais: praia do Perequê, Guarujá - SP**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local, Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande/MS, 2010.

CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O MAR BRASILEIRO. **O Brasil e o mar no século XXI: Relatório aos tomadores de decisão do País**. 2 ed., rev. e ampl. Niterói/RJ:BHMN, 2012.

CYRINO, Carolina de Oliveira e Silva. **“Aos pescadores, a modernidade!”: trajetórias da política pesqueira na regulação da pesca artesanal**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2018.

235

CORTEZ, Henrique. O hidronegócio e a privatização das águas. EcoDebate, 23 nov. 2007. Disponível em: < <https://www.ecodebate.com.br/2007/11/23/o-hidronegocio-e-a-privatizacao-das-aguas-por-henrique-cortez/>>. Acesso em 04/10/2018.

DE PAULA, Cristiano Quaresma. **Geografia(s) da pesca artesanal brasileira**. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

DIAS NETO, José. **Gestão do uso dos recursos pesqueiros marinhos no Brasil**. Brasília: Ibama, 2010.

DIEGUES, Antonio Carlos. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1983.

FAO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **El estado mundial de la pesca y la acuicultura 2018. Cumplir los objetivos de desarrollo sostenible**. Roma. 2018, 250p.

- FERNÁNDEZ, José Ignacio Vega. **A expansão da aquicultura empresarial e os conflitos com a pesca artesanal no estado de Pernambuco**: uma análise a partir dos projetos Beijupirá e Cação de Escama. Tese (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.
- FIGUEIREDO JÚNIOR, Carlos Alberto; VALENTE JÚNIOR, Airton Saboya. Cultivo de tilápias no Brasil: origens e cenário atual. In: Congresso Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 45, 2008, Rio Branco/AC. **Anais[...]**. Rio Branco/AC, 2008.
- GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização reflexiva**: política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.
- GOMES, Daniel de Oliveira Rodrigues. **Estudo Sociológico: Relação da “comunidade Canavieira” com o território ocupado em Aracati/CE**. Defensoria Pública Federal – Ofício Regional de Direitos Humanos, Fortaleza/CE, 2016.
- HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção da Pecuária Municipal 2016**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017, v.44, 53p.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção da Pecuária Municipal 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019, v.46, 8p. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3940>>. Acesso em 04/06/2020.
- LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Departamento de Antropologia/Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília: Brasília/DF, 2002.
- MALVEZZI, Roberto. Hidronegócio. **ComCiência – Energia**: ensino e alternativas, 10 fev. 2005. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/dossies-1-72/reportagens/2005/02/15.shtml>>. Acesso em 04/10/2018.
- MEDEIROS, Francisco das Chagas. Entrevista Francisco das Chagas Medeiros. **Aquaculture Brasil**, v. 5, pp. 88-92, 2017.
- MEIRELES, Antonio Jeovah de Andrade; QUEIROZ, Luciana de Souza. **Certificação da carcinicultura no Brasil: o manto verde da destruição**. Fortaleza: Instituto Terramar, 2011.

- MESQUITA, João Lara. **Carcinicultura no Nordeste, escândalo ambiental acobertado por Salles.** Mar sem fim, Estadão. 2020. Disponível em: <<https://marsemfim.com.br/carcinicultura-no-nordeste-escandalo-ambiental-fora-da-midia/>>. Acesso em 10/09/2020.
- MORENO, Larissa Tavares. A luta para pescar: reconhecimento e direito social dos pescadores artesanais. **Revista Pegada**, v.16, nº 2, pp. 16-42, 2015.
- MORENO, Larissa Tavares. **Os trabalhadores artesanais do mar em Ubatuba/SP: a dinâmica territorial do conflito e da resistência.** Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2017.
- MPP – Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais; CONFREM, Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas. **Carta de repúdio ao governo brasileiro: Governo Brasileiro rasga direito de auto-identificação das comunidades tradicionais pesqueiras e tira direitos trabalhistas das mulheres pescadoras.** 2015. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/cppcomunicacao/carta-de-repdio-ao-governo-brasileiro>>. Acesso em 29/06/2015.
- NASCIMENTO, João Luís Joventino do. A luta por justiça ambiental dos Quilombolas do Cumbe/Aracati/CE, contra o racismo ambiental. In: LIMA, Ivan Costa et al. (orgs.). **Educação e sociedade: debates contemporâneos para a cidadania.** Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018, p. 95-113.
- NOGUEIRA, Francisca Neuma Almeida; RIGOTTO, Raquel Maria Rigotto; TEIXEIRA, Ana Cláudia de Araújo. O agronegócio do camarão: processo de trabalho e riscos à saúde dos trabalhadores no município de Aracati/Ceará. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 34, pp. 40-50, 2009.
- OLIVEIRA, Jaqueline da Silva. **A participação dos movimentos sociais na disputa pela água no Pontal do Paranapanema.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Geografia). Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2011.
- OLIVEIRA, Jaqueline da Silva. **Políticas aquícolas no Pontal do Paranapanema e o controle privado da água.** Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2014.

- OLIVEIRA, Jaqueline da Silva; CARVALHAL, Marcelo Dornelis. Água como mercadoria e a luta dos movimentos sociais pelo acesso à água no Pontal do Paranapanema. In: Jornada do Trabalho, 13, Presidente Prudente, 2012. **Anais[...]**. Presidente Prudente, 2012.
- PEREIRA, Luciano Gomes de Carvalho. **Pesca e Aquicultura no Brasil**. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. Brasília-DF, 2012.
- PÉREZ, Mercedes Solá. **R-existências dos camponeses/as do que hoje é Suape**: justiça territorial, pós-desenvolvimento e descolonialidade pela vida. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.
- PÉREZ, Mercedes Sólá; GÓMEZ, Jorge Ramón Montenegro. Políticas de desenvolvimento da pesca e aquicultura: conflitos e resistências nos territórios dos pescadores e pescadoras artesanais da Vila do Superagüi, Paraná, Brasil. **Revista Sociedade & Natureza**, v. 26, nº 1, pp. 37-47, 2014.
- PINTO, Marcia Freire; Nascimento, João Luís Joventino do; BRINGEL, Paulo Cunha Ferreira; MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade. Quando os conflitos socioambientais caracterizam um território? **Revista Gaia Scientia**, v. especial Populações Tradicionais, pp.271-288, 2014.
- RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. Pescadores, estado e desenvolvimento nacional: da reserva naval à aquícola. In: Encontro Norte e Nordeste de Ciências Sociais (CISO), 16, 2012, Teresina/PI. **Anais[...]**. Teresina: UFPI, 2012.
- RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. Trabalho, Classe e Ideologia: o caso da aquicultura no Estado de Pernambuco Brasil. In: Encontro Latinoamericano de Sociologia. **Acta científica**. Chile, 2013. Disponível em: <http://actacientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT18/GT18_Wellington_Ramalho.pdf>. Acesso em 19/09/2018.
- RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. Estado, pescadores e desenvolvimento nacional: da reserva naval à aquícola. **Ruris** (campinas), v. 8, nº 1, pp. 31-61, 2014.
- RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. Ideologia e Aquicultura: uma das faces da revolução azul. **Contemporânea**, v. 5, nº 2, pp. 521-544, 2015.
- REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Aquicultura e Pesca, Coordenação-Geral de Registro da Aquicultura e da Pesca. **Pescadores Artesanais ativos cadastrados no**

Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira - SisRGP por Unidade da Federação no Brasil – 2020. 2020a. (Informação obtida através do acesso à informação do portal da transparência. Protocolo: 21210.009663/2020-46).

REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Aquicultura e Pesca, Coordenação-Geral de Registro da Aquicultura e da Pesca. **Aquicultores ativos cadastrados no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira - SisRGP por Unidade da Federação – Brasil, 2020.** 2020b. (Informação obtida através do acesso a informação do portal da transparência. Protocolo: 21210.009663/2020-46).

SCORVO FILHO, João Donato. O agronegócio da aquicultura: perspectivas e tendências. In: Zootecnia e o agronegócio (Zootec), 2004, Brasília. **Anais[...]**. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.pesca.sp.gov.br/agronegocio_aquicultura.pdf>. Acesso em 20/02/2018.

SILVA, Suana Medeiros. **Território pesqueiro de uso comum: conflitos, resistência, conquistas e desafios na Reserva Extrativista Acaú-Goiana/PB-PE.** Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

239

SILVA, Suana Medeiros; FERNÁNDEZ, José Ignacio Vega. O Consenso da Aquicultura Industrial no Brasil e o Processo de Espoliação contra as Comunidades Pesqueiras Tradicionais. In: DE PAULA, Cristiano Quaresma; SILVA, Christian Nunes da; SILVA, Catia Antonia da. (orgs.). **Geografia & Pesca Artesanal Brasileira.** Belém: GAPTA/UFPA, 2019. p.525-552.

SUSSEL, Fábio Rosa. Negócios Aqua: técnicas + gerenciamento. **Aquaculture Brasil**, v. 8, pp.76-77, 2017.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. O agrohidronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil do século XXI. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**, v. 5, nº10, pp. 92-122, 2010.

WOJCIECHOWSKI, Maciej John. **Uma leitura teórica da espacialidade, institucionalidade e escalaridade do estado desenvolvimentista brasileiro no âmbito da pesca.** Dissertação (Mestrado em Planejamento e Gestão do Território). Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, Universidade Federal do ABC, Santo André, 2014.

Larissa Tavares Moreno é doutora em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), *campus* de Presidente Prudente. Atua como Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *campus* de São José dos Campos. **E-mail:** larissatavaresmoreno@gmail.com

Artigo enviado em 21/12/2022 e aprovado em 23/05/2023.